



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Secretaria da Saúde

RESOLUÇÃO Nº. 227/2009 – CIB/CE

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando a Portaria GM/MS Nº. 2.198, de 17 de setembro de 2009, que dispõe sobre a transferência fundo a fundo de recursos federais a Estados, e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e material permanente para o Programa de Atenção Básica de Saúde e Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a proposta do Município de **Irauçuba** (CE) referente à aquisição de **Equipamentos e Material Permanente** para a **Unidade Mista de Irauçuba** com recursos financeiros do Ministério da Saúde, no valor total de **R\$ 102.380,00 (cento e dois mil, trezentos e oitenta reais)** conforme quadro abaixo:

UNIDADE ASSISTIDA	Recursos/ FNS (R\$)	OBJETIVO
UNIDADE MISTA DE IRAUCUBA	102.380,00	Prover a unidade hospitalar de equipamentos necessários a possibilitar um melhor atendimento da população local aos serviços ofertados pelo Sistema Municipal de Saúde.
TOTAL	102.380,00	

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 28 de outubro de 2009.

João Ananias Vasconcelos Neto
Presidente da CIB/CE
Secretário da Saúde

José Policarpo de Araújo Barbosa
Vice - Presidente da CIB/CE
Presidente do COSSEMS